



PORTARIA N.º 07 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 04.01.2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - CGP/MANA de 03 de janeiro de 2017;

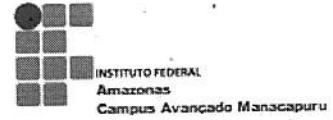
RESOLVE:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores em tela para participarem da Portaria de N.º 58 DG/CAM/IFAM de 27 novembro de 2015, que trata da “Avaliação do Estágio Probatório” do IFAM Campus Avançado Manacapuru com base no Art. 20 da Lei 8.112/90:

Presidente: Alciane Matos de Paiva Membro: Francisco das C. Mendes dos Santos Membro: Josimar Gonçalves Vargas	Gabriel de Souza Leitão Lotação: DEPEX	Professor Informática	05.01.2016 a 04.09.2016 05.09.2016 a 04.05.2017 05.05.2017 a 04.01.2018 05.01.2018 a 04.09.2018
Presidente: Francisco das C. Mendes dos Santos Membro: Alciane Matos de Paiva Membro: Josimar Gonçalves Vargas	Jonas Januário dos Santos Lotação: CGTI-DG	Técnico de Laboratório - Área Informática	01.06.2016 a 31.01.2017 01.02.2017 a 30.09.2017 01.10.2017 a 31.05.2018 01.06.2018 a 31.01.2018
Presidente: Josimar Gonçalves Membro: Alciane Matos de Paiva Membro: Francisco das C. Mendes dos Santos	Jair Sales Saraiva Lotação: DEPEX	Técnico em Assuntos Educacionais	12.09.2016 a 11.05.2017 12.05.2017 a 11.01.2018 12.01.2018 a 11.09.2018 12.09.2018 a 11.05.2019
Presidente: Alciane Matos de Paiva Membro: Francisco das C. Mendes dos Santos Membro: Josimar Gonçalves Vargas	Ellen Almeida dos Santos Ferreira Lotação: DEPEX	Nutricionista	26.09.2016 a 25.05.2017 26.05.2017 a 25.01.2018 26.01.2018 a 25.09.2018 26.09.2018 a 25.05.2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CAM



Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014